

**ADITAMENTO AO ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE
CANDIDATURAS N.º 02/Operação 8.1.6/2017**

MELHORIA DO VALOR ECONÓMICO DAS FLORESTAS

(Portaria n.º 274/2015, de 8 de setembro, alterada pela Portaria n.º 249/2016, de 15 de setembro)

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no anúncio de abertura N.º 02/Operação 8.1.6/2017 – Melhoria Valor Económico das Florestas é prorrogado excecionalmente, sendo a submissão de candidaturas efetuada de 12 de junho de 2017, às 17:00 horas do dia 29 de setembro de 2017, ao abrigo do disposto na Portaria supra identificada, que estabelece o regime de aplicação da Operação n.º 8.1.6 do PDR 2020.

Lisboa, 20 de julho de 2017

A Gestora do PDR2020



Gabriela Freitas